



# FINANCIAMENTO PARA O CLIMA

GUIA PARA OTIMIZAÇÃO  
DE ACESSO PELA INDÚSTRIA



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA





# FINANCIAMENTO PARA O CLIMA

GUIA PARA OTIMIZAÇÃO  
DE ACESSO PELA INDÚSTRIA



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI**

*Robson Braga de Andrade*

Presidente

**Gabinete da Presidência**

*Teodomiro Braga da Silva*

Chefe do Gabinete - Diretor

**Diretoria de Desenvolvimento Industrial**

*Carlos Eduardo Abijaodi*

Diretor

**Diretoria de Relações Institucionais**

*Mônica Messenberg Guimarães*

Diretora

**Diretoria de Serviços Corporativos**

*Fernando Augusto Trivellato*

Diretor

**Diretoria Jurídica**

*Hélio José Ferreira Rocha*

Diretor

**Diretoria de Comunicação**

*Ana Maria Curado Matta*

Diretora

**Diretoria de Educação e Tecnologia**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor



# FINANCIAMENTO PARA O CLIMA

GUIA PARA OTIMIZAÇÃO  
DE ACESSO PELA INDÚSTRIA



Brasília, 2020



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



© 2020. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

**Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade - GEMAS**

#### FICHA CATALOGRÁFICA

---

C748f

Confederação Nacional da Indústria.

Financiamento para o clima : guia para otimização de acesso pela indústria /  
Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2020.

43 p. : il.

ISBN 978-65-86075-16-8

1. Mudança do Clima. 2. Baixo Carbono. 3. Financiamento do Clima. I. Título.

CDU: 502.14

---

CNI  
Confederação Nacional da Indústria  
**Sede**  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317-9000  
Fax: (61) 3317-9994  
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

**Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC**  
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992  
[sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br)



# LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – FLUXOS DE INVESTIMENTOS GLOBAIS EM BAIXO CARBONO ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2018 (US\$ BILHÕES) .....	11
FIGURA 2 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VOLTADOS PARA A MUDANÇA DO CLIMA ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2018 (US\$ BILHÕES) .....	13
FIGURA 3 – FASES DE AVALIAÇÃO DO IDB INVEST PARA CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A MUDANÇA DO CLIMA.....	16
FIGURA 4 – ESQUEMA DE APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS NAS TEMÁTICAS ESTABELECIDAS NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO IFC – BANCO MUNDIAL PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS .....	18

# LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – CONCEITOS DAS TEMÁTICAS PRESENTES NAS AVALIAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO IFC .....	19
--	----





# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>1 ESTIMATIVAS DOS FLUXOS FINANCEIROS CLIMÁTICOS GLOBAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>2 FUNDOS CLIMÁTICOS – CRITÉRIOS PARA ACESSO DO SETOR PRIVADO.....</b>	<b>15</b>
2.1 Características econômicas e socioambientais para acessibilidade ao financiamento climático.....	15
2.2 Critérios ambientais e sociais do IFC – Banco Mundial .....	17
<b>3 FICHAS OPERACIONAIS DOS FUNDOS CLIMÁTICOS.....</b>	<b>21</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>41</b>





# APRESENTAÇÃO

Os fluxos globais de investimentos relacionados à mudança do clima ultrapassaram, pela primeira vez, meio trilhão de dólares, conforme a Climate Policy Initiative (CPI), entidade sem fins lucrativos destinada a consolidar essas informações. A maior parte dos investimentos vêm sendo realizados nas áreas de infraestrutura, eficiência energética, energias renováveis e transporte de baixo carbono.

Os baixos índices de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da indústria nacional, frente a competidores internacionais, abre oportunidades para investimentos no país. Recentemente, o governo federal editou o Decreto 10.387/2020, que possibilita a ampliação de mercado de títulos verdes de modo a atrair recursos para projetos que tenham impactos socioambientais positivos, em especial os de baixo carbono. Os setores de energia, mobilidade e saneamento básico são prioritários no financiamento por essa iniciativa.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) está atenta à tendência mundial de projetos que equilibrem a atratividade econômica e a sustentabilidade. Desde 2018, trabalhamos, com nossa base de representação, na implementação dos compromissos brasileiros estabelecidos no Acordo de Paris, que prevê medidas de redução da emissão de gases de efeito estufa.

O foco tem sido estabelecer instrumentos econômicos que possam, de forma viável, financiar e criar capacidade técnica e institucional para a adoção de medidas que consolidem a economia de baixo carbono no país, considerando as particularidades setoriais.

Por meio da presente publicação, a CNI pretende orientar os empresários quanto aos aspectos operacionais, econômicos e de sustentabilidade, para o acesso a fontes de financiamento em baixo carbono aplicáveis à indústria. Trata-se de mais uma de nossas iniciativas voltadas a buscar soluções conjuntas, com o governo e sociedade, para a recuperação econômica no período pós-pandemia de Covid-19.

Boa leitura.

**Robson Braga de Andrade**

Presidente da CNI

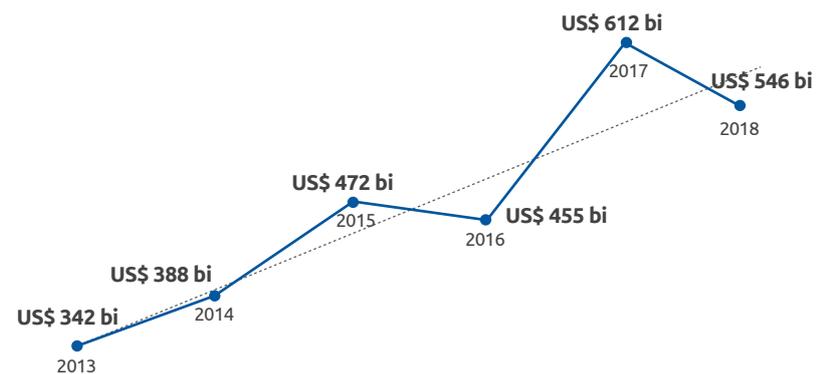




# 1 ESTIMATIVAS DOS FLUXOS FINANCEIROS CLIMÁTICOS GLOBAIS

O monitoramento realizado pela *Climate Policy Initiative* – CPI (CPI, 2019) mostrou que, pela primeira vez, os investimentos globais em baixo carbono ultrapassaram **meio trilhão de dólares** entre os anos de 2017 e 2018, atingindo **US\$ 612 bilhões** em 2017. Em 2018, ocorreu queda de 11% – totalizando **US\$ 546 bilhões** em investimentos –, principalmente causada pela desaceleração econômica mundial. Os investimentos realizados pelo **setor privado continuam dominando a agenda, respondendo por 56%** dos recursos financeiros, enquanto as iniciativas do **setor público** respondem por **44%**.

**FIGURA 1** – Fluxos de investimentos globais em baixo carbono entre os anos de 2013 e 2018 (US\$ Bilhões)



Fonte: CPI (2019).



Nos últimos três anos, o **perfil dos fluxos financeiros globais** seguiu as seguintes tendências:

- O setor público focou em financiamentos voltados para **eficiência energética, obras de infraestrutura para o aumento da resiliência aos impactos da mudança do clima e projetos intersetoriais**. Já no setor privado, os investimentos focaram em **energias renováveis e transportes de baixo carbono**. (CPI, 2019).
- O **empréstimo** foi o instrumento financeiro mais utilizado para canalizar investimentos. Entre os anos de 2017 e 2018, a média mundial foi de **US\$ 316 bilhões anuais**, correspondendo a **55%** dos recursos financeiros movimentados (CPI, 2019). CNI (2019) mostrou que existem outras modalidades de acesso a recursos financeiros existentes para o clima, como o fundo perdido, no qual não há contratação de dívida entre a fonte financiadora e a entidade financiada, mediante o cumprimento de critérios e objetivos previamente acordados entre as partes. No entanto, a CPI (2019) informa que isso correspondeu a **apenas 5% dos fluxos globais voltados para o clima**.
- Entre 2017 e 2018, os recursos voltados para financiamentos de projetos de baixo carbono em países não pertencentes à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) subiram **32% (US\$ 336 bilhões)** frente ao biênio 2015/2016 (US\$ 270 bilhões). A **Ásia permanece como o destino de maior volume de financiamento** (US\$ 238 bilhões/ano) (CPI, 2019).
- O Terceiro Relatório Bianual de Atualização (BUR, na sua sigla em inglês) – iniciativa coordenada pelo governo federal para reporte de ações em baixo carbono do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sua sigla em inglês) – mostrou que o país alocou, no período 2016/2017, a quantia de **US\$ 3,15 bilhões para ações voltadas à mudança do clima**.
- O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – iniciativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) destinada a financiar ações em baixo carbono – destinou, em média, **R\$ 380 milhões por ano** em recursos financeiros, com execução orçamentária média de **98%**. Para o ano de 2020, há disponíveis cerca de **R\$ 239 milhões**, sendo 97% recursos reembolsáveis, com taxas de juros subsidiadas, e o restante não reembolsável (a fundo perdido). O setor privado tem contratado, em média, **R\$ 227 milhões por ano** dos recursos reembolsáveis para realização de investimento em máquinas e equipamentos e energia renovável.

**FIGURA 2 –** Destinação dos recursos financeiros voltados para a mudança do clima entre os anos de 2017 e 2018 (US\$ Bilhões)



Os **bancos de desenvolvimento e as entidades privadas** continuam sendo a maior fonte financiadora de projetos voltados para baixo carbono. Além dos critérios envolvidos em um processo de financiamento, no que tange ao caráter estritamente **econômico**, tais como garantias, taxas de juros, amortizações, dentre outras, essas organizações têm assumido compromissos visando aumentar seus níveis de financiamento para projetos que estejam alinhados aos **objetivos climáticos**, no curto prazo, e aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, no longo prazo (MDBs, 2018; IDFC, 2019).

No Brasil, a **Resolução 4.661/2018 do Banco Central do Brasil**, que trata das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelos fundos de pensão, indica a necessidade de considerar **os aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental e social nas análises de risco e monitoramento dos investimentos a serem realizados**.

Assim, levando em consideração a tendência cada vez mais frequente de se considerar **princípios socioambientais para a busca de financiamentos para o clima**, principalmente frente aos **desafiadores cenários de recuperação econômica pós-covid-19**, nos quais **a busca pelos investimentos verdes pode ser uma das vertentes a ser seguida**, torna-se cada vez mais importante que a indústria esteja preparada para buscar por essas linhas de financiamento.

É importante ressaltar que o financiamento para baixo carbono obtido por meio do cumprimento de critérios socioambientais **conta com diversas modalidades e muitas vezes com crédito provindo de recursos financeiros subsidiados, com taxas inferiores ao comumente praticados pelo mercado** e até mesmo a fundo perdido. (CNI, 2019)

Logo, conhecer as **características econômicas e socioambientais para acessibilidade** aos fundos climáticos torna-se primordial para otimizar o processo por parte das empresas industriais. É o que será tratado nos próximos capítulos deste guia.





# 2 FUNDOS CLIMÁTICOS – CRITÉRIOS PARA ACESSO DO SETOR PRIVADO



## 2.1 CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS E SOCIOAMBIENTAIS PARA ACESSIBILIDADE AO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

A maior parte das instituições condiciona a liberação de recursos financeiros para investimento em baixo carbono ao cumprimento de **aspectos sociais e ambientais (padrões de desempenho socioambientais) do projeto e da empresa contratante**, além dos **critérios de avaliação econômica** tais como garantias, taxas de juros, amortizações, carência para pagamento, plano de reembolso, acesso direto ao fundo ou via intermediários, dentre outros. É o que ocorre, por exemplo, quando o desenvolvedor de projetos contrai um empréstimo em bancos de desenvolvimento<sup>1</sup> ou comerciais, em modalidades como *corporate finance*<sup>2</sup>, *project finance*<sup>3</sup>, *blended finance*<sup>4</sup> ou doação a fundo perdido. Nesse caso, o cumprimento dos padrões de desempenho socioambientais pode ser até mais restritivo.

1 Exemplos de bancos de desenvolvimento: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2 O *corporate finance* é uma estrutura de financiamento que depende principalmente do fluxo de caixa da empresa para reembolso e de seus ativos como garantias secundárias. Nesse caso, a análise de viabilidade financeira é realizada prioritariamente para a empresa.

3 O *project finance* é uma estrutura de financiamento que depende principalmente do fluxo de caixa do projeto para reembolso, com os ativos, direitos e interesses do projeto mantidos como garantia secundária.

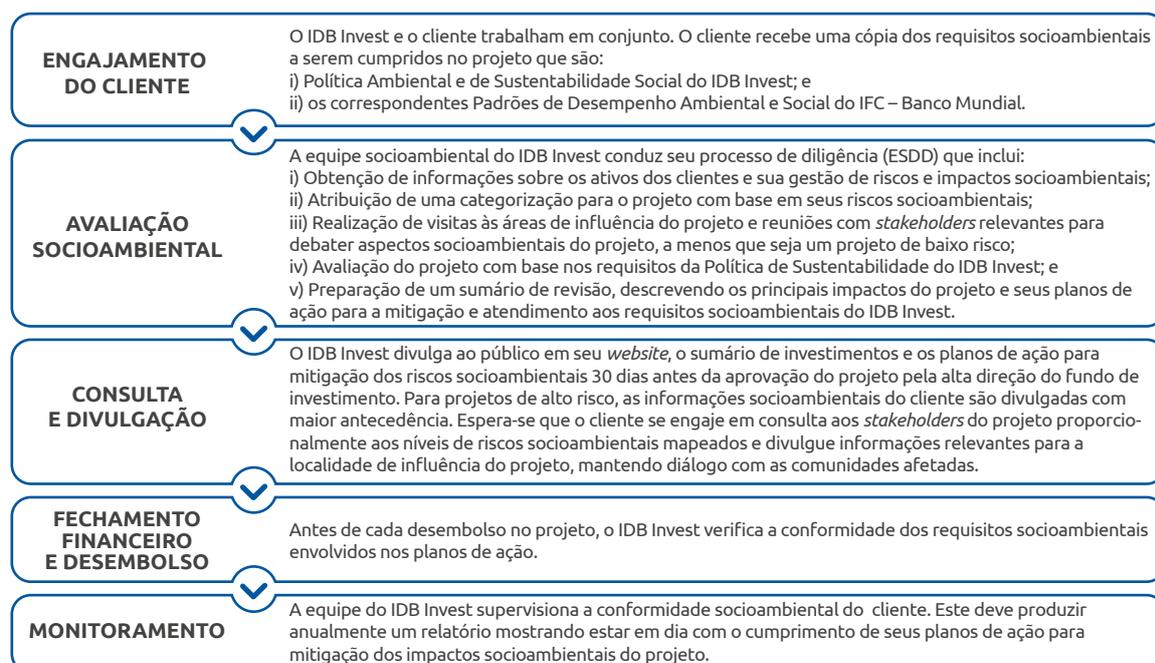
4 Modalidade que associa recursos em condições usuais de mercado a fontes subsidiadas, podendo aumentar a atratividade com condições diferenciadas para os projetos que atendam aos requisitos das instituições, tendo como foco a inovação e a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).



Um primeiro ponto importante para a submissão de projetos às instituições financeiras, seja na forma direta ou via edital, conforme os fluxos de processo estabelecidos por CNI (2019), é **saber se as atividades econômicas da empresa e/ou do projeto estão aderentes ao que é financiado pelo instrumento**. Esses critérios variam, cabendo ressaltar que não estão restritos apenas **às dimensões físicas ou ambientais dos investimentos**. Os critérios de eliminação adotados para concessão de recursos financeiros abordam questões como realização de trabalho forçado e/ou infantil, atividades ou materiais considerados ilegais em leis, regulamentos, convenções e acordos internacionais, entre outros<sup>5</sup>. (EDFI, 2011)

As avaliações realizadas para a concessão de financiamentos climáticos variam para cada tipo de instrumento financeiro e de acordo com a complexidade dos projetos. Essas fases podem compreender **avaliações de riscos e impactos socioambientais**, passando por **consulta às partes interessadas, monitoramento de conformidade socioambiental do projeto para desembolso dos recursos financeiros**<sup>6</sup>, além da tradicional avaliação econômica ou com foco nessa última etapa. Como exemplo, a seguir são apresentadas as fases macro de avaliação do processo de concessão de crédito no **IDB Invest**, iniciativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) destinada à concessão de financiamento em baixo carbono para o setor privado.

**FIGURA 3** – Fases de avaliação do IDB Invest para concessão de recursos financeiros para a mudança do clima



Fonte: IDB Invest (2013).

5 Para exemplificar os critérios de eliminação para acesso a financiamento climático, é sugerida a consulta à publicação **“Harmonized EDFI Exclusion List”**.

6 Essas etapas só ocorrerão em projetos com maiores níveis de risco. Projetos com menores níveis de risco não passam por todas essas fases de avaliação.



Uma das etapas importantes no processo de concessão de crédito é a **avaliação socioambiental**. Tal dimensão permite que sejam alcançadas **condições mais favoráveis de financiamento que aquelas usuais de operação**, comumente por meio de **recursos subsidiados para financiar a sustentabilidade** ou para **eliminação** do proponente. Normalmente, as etapas da avaliação socioambiental **variam de acordo com o nível de risco envolvido no projeto proposto**, sendo constituída de: i) análise de informações, registros e documentos disponíveis relacionados aos riscos e impactos socioambientais da atividade comercial e/ou do projeto; (ii) realização de auditoria no local e entrevistas com os funcionários do cliente e as partes interessadas do projeto, quando apropriado; e (iii) análise do desempenho socioambiental da atividade comercial em relação a critérios preestabelecidos. As avaliações socioambientais da maior parte das fontes de financiamento climático seguem os critérios de desempenho ambiental e social do ***International Finance Corporation (IFC) do Banco Mundial***. Também há outras iniciativas reconhecidas internacionalmente ou leis nacionais do país anfitrião do projeto, conforme apropriado, sendo avaliadas caso a caso. A seguir serão apresentados os detalhes técnicos e a aplicabilidade dos padrões do IFC.

## 2.2 CRITÉRIOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO IFC – BANCO MUNDIAL

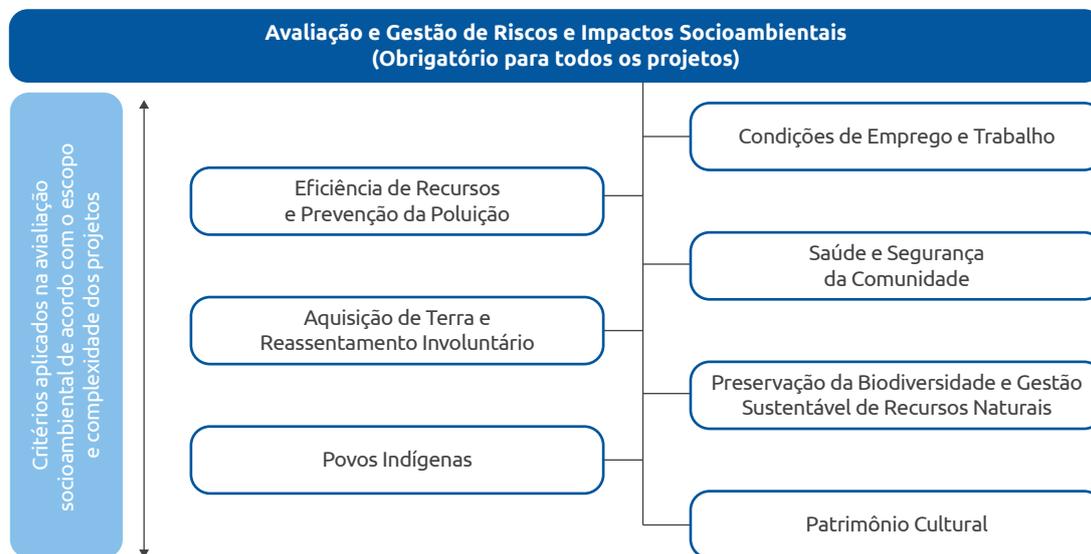
A avaliação socioambiental a partir dos critérios estabelecidos pelo IFC é dividida em oito temáticas:

- Temática 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais
- Temática 2 - Condições de Emprego e Trabalho
- Temática 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição
- Temática 4 - Saúde e Segurança da Comunidade
- Temática 5 - Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário
- Temática 6 - Preservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais
- Temática 7 - Povos Indígenas
- Temática 8 - Patrimônio Cultural

Os critérios da temática 1 são aplicáveis a todos os projetos que apresentam riscos e impactos socioambientais, além de centralidade na avaliação. Dependendo das circunstâncias e complexidades dos projetos candidatos a financiamento, as demais temáticas poderão ser aplicáveis. O IFC indica que, para as oito temáticas, é necessário o estabelecimento de uma hierarquia de mitigação e gestão dos impactos e riscos. Quando não for possível evitar tais impactos, deve-se buscar minimizá-los. O não cumprimento dos critérios estabelecidos nas temáticas ou demoras persistentes na adequação destes poderão acarretar a perda do apoio financeiro do IFC (IFC, 2012a).



**FIGURA 4 –** Esquema de aplicação dos critérios nas temáticas estabelecidas no sistema de avaliação socioambiental do IFC – Banco Mundial para concessão de financiamentos



Fonte: Elaboração própria a partir do IFC (2012a).

As especificações dos critérios envolvidos nas oito áreas temáticas da avaliação socioambiental constam no quadro a seguir. Para cada temática, o IFC estabelece as notas conceitual e de orientação sobre a aplicação dos critérios da temática durante a avaliação socioambiental. Há, ainda, documentos de referência técnica: i) Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (Diretrizes EHS) do Banco Mundial (IFC, 2007a); e ii) Diretrizes relevantes para diversos setores da economia, assim como para a indústria. (IFC, 2007b)

**QUADRO 1 –** Conceitos das temáticas presentes nas avaliações socioambientais do IFC

Temáticas	Resumo do objetivo central	Link para a nota conceitual	Link para a nota de orientação
Avaliação ambiental e social e do sistema de gestão	Realizar avaliação integrada para identificar os impactos, os riscos socioambientais e as oportunidades dos projetos.	<a href="https://bit.ly/3h98vo0">https://bit.ly/3h98vo0</a>	<a href="https://bit.ly/3m5PtCJ">https://bit.ly/3m5PtCJ</a>
Condições de trabalho	Gerar renda, emprego e crescimento econômico mediante o cumprimento dos padrões vigentes de saúde e segurança do trabalho.	<a href="https://bit.ly/3iHed20">https://bit.ly/3iHed20</a>	<a href="https://bit.ly/2ZmyuT3">https://bit.ly/2ZmyuT3</a>
Prevenção e mitigação à poluição	Promover a adoção de tecnologias e práticas por parte das empresas, visando ao uso eficiente de recursos naturais e energia, além de promover a redução de emissões de GEE, na medida em que seu uso seja viável no contexto dos projetos, a partir de condições técnicas e comerciais aplicáveis.	<a href="https://bit.ly/2DOTev6">https://bit.ly/2DOTev6</a>	<a href="https://bit.ly/3iFLmLE">https://bit.ly/3iFLmLE</a>
Saúde e segurança da comunidade	Adotar práticas para reduzir e mitigar riscos da implementação do projeto, inclusive por meio de preparação e resposta a emergências e de gerenciamento de medidas de segurança.	<a href="https://bit.ly/2Fhqewq">https://bit.ly/2Fhqewq</a>	<a href="https://bit.ly/2RB5wdu">https://bit.ly/2RB5wdu</a>
Aquisição de terras e reassentamento involuntário	Estabelecer regras para minimizar o impacto do reassentamento involuntário por meio de medidas de mitigação, compensação justa e melhorias nas condições de vida da população afetada.	<a href="https://bit.ly/3k0pKtn">https://bit.ly/3k0pKtn</a>	<a href="https://bit.ly/3jZx9t5">https://bit.ly/3jZx9t5</a>
Conservação da biodiversidade e gestão dos recursos naturais	Promover a proteção e a conservação da biodiversidade, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a gestão sustentável dos recursos naturais vivos, alinhados às diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).	<a href="https://bit.ly/3ie0jnX">https://bit.ly/3ie0jnX</a>	<a href="https://bit.ly/3hfqZTG">https://bit.ly/3hfqZTG</a>
População indígena	Assegurar que as atividades empresariais minimizem os impactos negativos, promovam o respeito pelos direitos humanos, pela dignidade e pela cultura das populações indígenas e promovam os benefícios do desenvolvimento de maneiras culturalmente apropriadas.	<a href="https://bit.ly/32fhcZL">https://bit.ly/32fhcZL</a>	<a href="https://bit.ly/33b6z9v">https://bit.ly/33b6z9v</a>
Herança cultural	Proteger o patrimônio cultural no curso das atividades relacionadas ao projeto.	<a href="https://bit.ly/32b10Zx">https://bit.ly/32b10Zx</a>	<a href="https://bit.ly/2RaTtUo">https://bit.ly/2RaTtUo</a>

Fonte: Elaboração própria a partir do IFC (2012b).





# 3 FICHAS OPERACIONAIS DOS FUNDOS CLIMÁTICOS



A seguir são apresentadas as fichas operacionais dos fundos climáticos selecionados, contendo as informações sobre os critérios de **avaliações econômicas e socioambientais para acesso aos recursos financeiros**. As informações foram consolidadas para facilitar o entendimento do modelo operacional de cada instituição, gerado por meio de entrevistas com representantes das instituições financeiras e revisão bibliográfica. Dada a dinamicidade de mercado, recomendamos consulta permanente aos fundos para verificação de condições econômicas e socioambientais aplicáveis à época da realização da operação financeira.



### IDB INVEST

- O IDB Invest é considerado o fundo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) destinado a financiar iniciativas do setor privado.
- Todos os projetos apoiados precisam cumprir rigorosos padrões de integridade, transparência e responsabilidade social e ambiental, mesmo que não estejam diretamente ligados à temática da sustentabilidade.
- Para os projetos que tenham como objetivo específico a atuação em áreas diretamente ligadas à sustentabilidade, são oferecidas condições diferenciadas de custo e/ou prazo, visando à promoção das iniciativas de desenvolvimento sustentável.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
US\$ 11,4 bilhões anunciados em 2017.	Avaliado caso a caso.	Em torno de 2 a 3 anos.
Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Avaliada caso a caso.  Os empréstimos realizados podem ser subsidiados a depender da fonte de recursos utilizada.	Financiamento de projetos nas modalidades <i>Corporate Finance</i> e <i>Project Finance</i> .	Projetos a partir de US\$ 200 mil.
Moeda	Intermediários	Valor máximo
Real brasileiro – BRL.  Dólar americano – USD.  Possibilidade de outras moedas serem avaliadas.	Contato direto com o IDB Invest.	A parcela dos recursos com foco na sustentabilidade está limitada a US\$ 25 milhões por operação.  Esse valor deve representar cerca de 25 a 30% do CAPEX total do projeto.
Garantias		
Avaliadas caso a caso.		
Foco da avaliação		
Avaliações econômicas (solvência da empresa) e requisitos socioambientais do projeto.		
Critérios gerais e setoriais		
A indústria brasileira pode receber recursos deste fundo. Entretanto, o IDB Invest possui uma lista de atividades e projetos que não são contemplados para financiamento. (IDB INVEST, [2016])		
Critérios socioambientais		
Para a avaliação socioambiental dos projetos são utilizados os padrões de desempenho do IFC, cuja aplicação varia conforme o projeto e seu risco associado. Para mais informações, vide o IFC (2012b).		
Orientações adicionais		
Informações adicionais podem ser obtidas em: <a href="https://idbinvest.org/en/download/7013">https://idbinvest.org/en/download/7013</a> <a href="https://idbinvest.org/en/download/7052">https://idbinvest.org/en/download/7052</a> e <a href="https://idbinvest.org/en/projects/">https://idbinvest.org/en/projects/</a> / e-mail para contato: <a href="mailto:bidbrasil@iadb.org">bidbrasil@iadb.org</a> .		

**IDB LAB**

- O IDB LAB (antigo Fundo Multilateral de Investimentos - FOMIN) é o laboratório de inovação do BID.
- O fundo tem preferência por modelos de negócios não testados e inovações disruptivas que ajudem a resolver problemas sociais e ambientais.
- Apoia projetos inovadores e empreendimentos em estágio inicial, com potencial para gerar impacto em larga escala, e atua na criação de ecossistemas de empreendedorismo e inovação.
- Financia projetos e empresas desde a concepção até a escala produtiva.

**Volume de negócios**

US\$ 4,5 milhões financiados no Brasil anunciados em 2017.  
Mais de US\$ 2 bilhões financiados no mundo desde 1992.

**Período para pagamento**

Avaliado caso a caso.

**Carência**

Avaliada caso a caso.

**Taxa de juros**

Avaliada caso a caso.

**Instrumento**

*Equity* / Empréstimos / Doações.

**Valor mínimo**

US\$ 2 milhões.

**Moeda**

Dólar Americano – USD.

**Intermediários**

Não especificados.

**Valor máximo**

Possibilidade de moedas locais serem avaliadas.

US\$ 3 milhões.

**Garantias**

Não especificadas.

**Foco da avaliação**

Não especificado.

**Critérios gerais e setoriais**

Organizações sem fins lucrativos, empresas, intermediários financeiros que atendam micro e pequenas empresas, que sejam de pequeno ou médio porte e rentáveis com suas finanças auditadas.

**Critérios socioambientais**

O projeto apoiado deve enquadrar-se nestas três categorias:

- Agricultura inteligente para o clima;
- Cidades inclusivas; e
- Economia do conhecimento.

**Orientações adicionais**

O fundo realiza financiamentos por meio de editais.  
Mais informações podem ser obtidas em: <https://bidlab.org/em>.



## DEG INVEST

- O DEG Invest é uma subsidiária do Grupo KFW e uma das maiores instituições financeiras de fomento ao desenvolvimento para empresas privadas do mundo.
- Possui 60 anos de presença no Brasil e está a par do contexto da indústria nacional.
- O fundo possui duas linhas de financiamento, sendo uma comercial e outra de apoio. A linha de apoio oferece recursos a fundo perdido.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
US\$ 464 milhões de dólares em 2019 para o Brasil.	Entre 4 e 15 anos.	Entre 1 e 3 anos.
US\$ 696 milhões no Mercosul.		
US\$ 4 bilhões na América Latina.		

Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Em dólares: Entre 5 e 8% ao ano (a.a.). Em reais: Entre 10 e 14 % a.a. com juros fixos 9 a 12% com juros variáveis.	Financiamento de projetos - Modalidades <i>Corporate Finance</i> e <i>Project Finance</i> .  <i>Developp</i> (apoio): suporte com auxílio financeiro, conhecimento e informação para as empresas investirem em sustentabilidade. Nesse caso, a empresa precisa contribuir com 50% do valor do projeto.	<i>Developp</i> (apoio) – US\$ 116 mil. BSS (Apoio) – Não informado.
	<i>Business Support Services</i> (BSS) (apoio): apoio financeiro e não financeiro. Para acessar esse programa, a empresa deve ser cliente ou estar em processo de contratação da linha comercial.	

Moeda	Intermediários	Valor máximo
Real brasileiro – BRL.	Contato direto com o DEG Invest.	Linha comercial – US\$ 58 milhões.
Dólar americano – USD.		<i>Developp</i> (apoio) – US\$ 2,32 milhões.
Possibilidade de moedas locais serem avaliadas.		BSS (apoio) – US\$ 232 mil.

## Garantias

Linha comercial: garantias reais (terreno, fábrica e equipamentos).  
Linha adicional: 50% do investimento do projeto deve vir do proponente.

## Foco da avaliação

Avaliação do projeto e da empresa.

## Critérios gerais e setoriais

Critérios financeiros<sup>7</sup>:

- Linha comercial: US\$ 10 milhões e US\$ 46 milhões de faturamento anual mínimo.
- *Developp* (apoio): empresas alemãs ou europeias em países emergentes e em desenvolvimento. As empresas devem ter um volume de negócios anual de US\$ 800 mil, empregar ao menos oito funcionários e ter registros financeiros de dois anos operacionais.
- *Business Support Services* (BSS): ter projeto com a linha comercial ou *Developp* aprovada ou em período de contratação.

O DEG Invest não financia atividades previstas no “*Harmonized EDFI Exclusion List*”. (EDFI, 2011)

(Continua)

7 Mais informações sobre os critérios de cada programa em: KFW DEG - Linhas Comerciais: Disponível em: <<https://www.deginvest.de/International-financing/DEG/Unsere-L%C3%B6sungen/Unternehmen/>>. Acesso em: 22 jul. 2020. KFW DEG - Developp: Disponível em: <<https://www.deginvest.de/International-financing/DEG/Unsere-L%C3%B6sungen/developPPP.de/>> Acesso em: 22 jul. 2020. KFW DEG BSS: Disponível em: <<https://www.deginvest.de/International-financing/DEG/Unsere-L%C3%B6sungen/Begleitma%C3%9Fnahmen/>> Acesso em: 22 jul. 2020.



(Continuação)

#### Critérios socioambientais

Para a avaliação socioambiental dos projetos são utilizados os padrões de desempenho do IFC, cuja aplicação varia conforme o projeto e seu risco associado.  
Para mais informações, vide o IFC (2012b)<sup>16</sup>.

#### Orientações adicionais

Entre em contato com a DEG Invest por meio dos contatos abaixo:  
Kämmergasse 22 - 50676 Colônia, Alemanha.  
Telefone: +49 (0) 2214 986-0.  
Fax: +49 (0) 2214 986-1290.  
E-mail: info@deginvest.de.  
No Brasil: saopaulo@deginvest.de.  
Informações adicionais também podem ser obtidas em: <https://www.deginvest.de/International-financing/DEG/>.

#### FFEM

#### Le Fonds Français Pour L'environnement Mondial

- O FFEM (Fundo Global para o Meio Ambiente Francês) foi criado pelo governo francês para financiar projetos de inovação com foco na sustentabilidade e na proteção ambiental de países em desenvolvimento.
- Encoraja iniciativas inovadoras e projetos-piloto que atuam em resposta aos desafios globais e que trazem benefícios ambientais, econômicos e sociais para que as soluções mais eficazes possam ser implantadas em outros locais ou em maior escala.
- Possui foco em projetos e empresas de pequeno e médio porte.
- Opera por meio de chamada pública de projetos.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
120 milhões de euros recursos financeiros autorizados para o período 2019/2022 no mundo.	Não especificado.	Não especificada.
Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Para subvenção: não se aplica, pois os recursos serão disponibilizados por fundo perdido.  Subvenção que será reembolsada se o projeto for bem-sucedido e muito rentável. Nesse caso, não há taxa de juros nessa segunda possibilidade.	Doação a fundo perdido para projetos que tragam benefícios sociais e ambientais.  Subvenção que será reembolsada se o projeto for bem-sucedido e muito rentável.	500 mil euros limitados a 30% do custo total do projeto.
Moeda	Intermediários	Valor máximo
Euro – EUR.  Possibilidade de moedas locais serem avaliadas sendo, nesse caso, o risco cambial assumido pela empresa.	Contato direto com a FFEM.	3 milhões de euros limitados a 30% do custo total do projeto.
Garantias		
Nenhuma garantia é necessária.		
Foco da avaliação		
Avaliação do projeto e da empresa. O projeto deve ser inovador.		
Critérios gerais e setoriais		
70% dos recursos são destinados ao continente africano. Durante o período de 2019 a 2022, o fundo dará prioridade aos projetos nos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção e aumento da biodiversidade;</li><li>• Florestas sustentáveis e agricultura;</li><li>• Resiliência dos ecossistemas aquáticos;</li><li>• Transição energética e cidades resilientes; e</li><li>• Ciclo de vida do produto, poluição e resíduos.</li></ul>		

(Continua)



(Continuação)

#### Critérios socioambientais

O projeto é avaliado à luz das dimensões Ambiental, Social e de Governança (ASG). Avaliações mais específicas, como de emissões de GEE, podem ser solicitadas, bem como outros relatórios.

A avaliação é bastante ampla e tenta abarcar todos os impactos do projeto. Os critérios<sup>8</sup> avaliados são:

- Contribuir para a preservação do meio ambiente global;
- Contribuir para o desenvolvimento local em um ou mais países em desenvolvimento;
- Possuir características inovadoras;
- Ter uma natureza demonstrativa e replicável;
- Prever sustentabilidade econômica e financeira pós-projeto;
- Ser viável ecologicamente e ambientalmente;
- Possuir aceitabilidade social e cultural; e
- Possuir um *framework* institucional apropriado.

Para cada projeto proposto será dada uma atenção especial aos seguintes aspectos:

- Mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Resultado ambiental global;
- Propriedade local (que é uma garantia de sustentabilidade);
- Dimensão de parceria;
- Modo como gênero e questões sociais foram levadas em consideração; e
- Partilha de conhecimentos do projeto.

#### Orientações adicionais

Uma vez lançada a chamada pública (no site do FFEM), as empresas devem propor seu projeto por meio de uma nota conceitual (5/6 páginas), na língua francesa, de acordo com os critérios a serem definidos.

Modelos e página de submissão podem ser obtidos em: <https://www.ffem.fr/en/submit-project>.

E-mail para contato: [ffem@afd.fr](mailto:ffem@afd.fr).

#### FINEP

- A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).
- Sua missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.
- Disponibiliza diversos produtos financeiros com interface com a agenda de mudança do clima, tais como o “Finep IoT”, “Finep Inovacred 4.0”, “Finep Aquisição Inovadora - Energia” e “Finep Startup”.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
Reembolsável direto em 2019. Contratação: R\$ 2,0 bilhões. Liberação: R\$ 1,7 bilhões.		
Reembolsável descentralizado em 2019: Contratação: R\$ 243,4 milhões. Liberação: R\$ 250,1 milhões.	Até 16 anos.	Até 4 anos.

(Continua)

<sup>8</sup> Mais informações e detalhes sobre cada um dos critérios mencionados podem ser obtidos em: <https://www.ffem.fr/en/2019-2022-strategy>. Acesso em: 22 jul. 2020.



(Continuação)

Taxa de juros	Instrumentos	Valor mínimo
<p>A Finep avalia os projetos de financiamento reembolsável de acordo com os graus de inovação e de relevância para o setor econômico do projeto a ser financiado. Quanto maior esse grau, melhores serão as condições de financiamento (taxa, prazo e participação da Finep).</p> <p>Exemplo de condições de financiamento para algumas linhas de ação padrão da Finep, operadas de forma direta: (BRASIL, 2020b)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inovação crítica: TJLP 0,419% a.a. / Participação da Finep de até 90%.</li><li>• Inovação pioneira: TJLP +0,563% a.a. / Participação da Finep de até 90%.</li><li>• Inovação para competitividade: TJLP +1,545% a.a. / Participação da Finep de até 90%.</li><li>• Inovação para desempenho: TJLP +3,509% a.a. / Participação da Finep de até 80%.</li></ul>	<p>Financiamento reembolsável a empresas.</p> <p>Financiamento não reembolsável a instituições científicas, tecnológicas de inovação e para empresas.</p> <p>Subvenção econômica a empresas.</p> <p>Operações de investimento direto e indireto.</p>	<p>Operações descentralizadas: R\$ 150 mil.</p> <p>Operações diretas com a Finep: R\$ 10 milhões.</p>

Moeda	Intermediários	Valor máximo
Real Brasileiro – BRL.	<p>Instrumentos financeiros: podem ser oferecidos diretamente pela Finep ou de forma descentralizada, por meio de agentes financeiros ou parceiros estaduais/regionais.</p> <p>No caso de financiamento reembolsável descentralizado, as condições de financiamento dar-se-ão conforme o porte da empresa, medido pela sua receita operacional bruta.</p>	<p>Operações descentralizadas: R\$ 10 milhões</p> <p>Operações diretas com a Finep: não há.</p>

#### Garantias

As garantias das operações de financiamento reembolsável são negociadas caso a caso com a empresa beneficiária.

Atualmente, a Finep oferece redução do *spread* de risco de 1,0% para 0,3%, no caso de apresentação de garantias financeiras.

#### Foco da avaliação

A Finep avalia os projetos apoiados por meio de seus diversos instrumentos, considerando aspectos técnicos, financeiros e jurídicos.

#### Condições gerais e setoriais

A Finep considera prioritários os setores econômicos e as áreas do conhecimento para investimento em projetos de acordo com a Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020, do MCTI. (BRASIL, 2020a)

#### Critérios socioambientais

A avaliação de padrões socioambientais dos projetos submetidos à Finep é realizada conforme as especificidades de cada instrumento financeiro.

#### Orientações adicionais

O passo a passo para a solicitação de financiamento à Finep dependerá de cada instrumento financeiro. Detalhes estão disponíveis no documento de condições operacionais da Finep: [http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes\\_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf](http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf). E-mail para contato: [sac@finep.gov.br](mailto:sac@finep.gov.br).



## FUNDO CLIMA FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

- O Fundo Clima foi instituído pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018. É vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA).
- O objetivo principal do fundo é assegurar recursos reembolsáveis e não reembolsáveis para apoiar projetos ou estudos e financiar empreendimentos que visem à mitigação de emissões de GEE e à adaptação aos impactos da mudança do clima.
- Os recursos reembolsáveis são executados exclusivamente por meio de contrato de empréstimo junto ao BNDES, agente financeiro do Fundo Clima. De acordo com o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) para 2020, são elegíveis para financiamento iniciativas de projetos voltadas a: mobilidade urbana, cidades sustentáveis e mudança do clima, máquinas e equipamentos eficientes, energias renováveis, resíduos sólidos, carvão vegetal, florestas nativas, gestão e serviços de carbono, além de projetos inovadores em todos os subprogramas.
- Os recursos não reembolsáveis são aplicados diretamente ou transferidos por meio de convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres previstos em lei. Nesse caso, ficam sob responsabilidade do MMA. O PAAR 2020 estabelece que as temáticas e as regiões prioritárias de aplicação serão determinadas no âmbito da escolha dos projetos apresentados pelo MMA para aprovação do comitê gestor, via edital público, com ênfase na agenda de qualidade ambiental urbana, na gestão de resíduos sólidos e no saneamento.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
Para 2020, os recursos reembolsáveis totalizaram cerca de R\$ 232 milhões, enquanto aqueles não reembolsáveis foram R\$ 6 milhões.	Até 12 anos, incluindo prazo de carência.	De 3 meses a 2 anos.
Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Operação direta Fundo Clima. Custo financeiro: 0,1% a.a. Taxa de risco de crédito: variável conforme o risco do cliente e os prazos do financiamento.	Descentralização de crédito <sup>9</sup> . Transferência voluntária <sup>10</sup> . Contratação <sup>11</sup> .	Para apoio direto Fundo Clima: no caso de aquisição de máquinas e equipamentos associada a projetos de investimentos, o valor mínimo do financiamento do projeto deve ser de R\$ 10 milhões.
Operação Indireta Fundo Clima Custo financeiro: 0,1% a.a. Taxa do agente financeiro: até 3% a.a.	Transferência a organismo internacional <sup>12</sup> .	Para apoio indireto Fundo Clima: no caso de aquisição de máquinas e equipamentos, não há valor mínimo.
Moeda	Intermediários	Valor máximo
Real Brasileiro – BLR.	No caso dos recursos reembolsáveis, há outros correspondentes bancários <sup>13</sup> (exemplo: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG).  Não há intermediários para recursos não reembolsáveis, pois estes estão sob responsabilidade do MMA.	Para os recursos reembolsáveis, sob gestão do BNDES, o valor máximo de financiamento por beneficiário é de R\$ 30 milhões a cada 12 meses.  Nível de participação no financiamento – até 80% do valor dos itens financiáveis.

(Continua)

9 Conforme o MMA e/ou o BNDES – (...) Os projetos devem ser executados por órgãos e entidades da administração pública federal.

10 Conforme o MMA e/ou o BNDES – (...) Por decisão de prioridade, demanda espontânea ou chamada pública, mediante assinatura de termo de parceria com organizações da sociedade civil ou termo de convênio com entes públicos da administração estadual, distrital ou municipal, ou ainda contratos de repasse, quando o projeto envolve a execução de obras.

11 Conforme o MMA e/ou o BNDES – (...) Por licitação, dispensa de licitação ou inexigibilidade, a depender do perfil e do valor do projeto e da instituição contratada, nos termos dos arts. 17, 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante contrato administrativo com entidades privadas sem fins lucrativos e empresas públicas e privadas em geral.

12 Conforme o MMA e/ou o BNDES – (...) Por meio de acordo de cooperação internacional com agência de cooperação técnica e outros organismos.

13 Para mais informações sobre correspondentes bancários do BNDES, acesse: <https://bit.ly/2ZLncYq>. Acesso em: 24 jul. 2020.



(Continuação)

#### Garantias

Conforme o BNDES<sup>14</sup>,

(...) Nas operações indiretas, as exigências de garantias são negociadas entre as instituições financeiras credenciadas e o cliente. Nas operações diretas, os clientes devem apresentar garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval). Quando o financiamento for destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, deverá ser constituída a propriedade fiduciária sobre os bens objeto do financiamento, a ser mantida até a liquidação final do contrato.

#### Foco da avaliação

De acordo com o BNDES e/ou o MMA, como diretriz mais geral, as diferentes modalidades de seleção de projetos e estudos para fomento com recursos do Fundo Clima são as seguintes:

- Recursos não reembolsáveis:
  - (...) Dirigidos a projetos estruturantes e estudos relevantes da política pública de desenvolvimento, destinada a instituições públicas e organizações da sociedade civil, para apoio de ações específicas relacionadas à mudança do clima; e
  - (...) Em projetos de livre concorrência selecionados pelo comitê gestor, por meio de editais públicos previamente definidos e divulgados, e com avaliação objetiva segundo critérios de prioridade.
- Recursos reembolsáveis:
  - (...) A modalidade de seleção utilizada é a apresentação de propostas diretamente ao agente financeiro, com habilitação de proponentes e avaliação de projetos, conforme as normas e condições vigentes e as linhas de crédito abertas; e
  - (...) Há avaliação de crédito (solvência) da empresa. O projeto dispensará avaliação, dado que os bens passíveis de financiamento já foram selecionados pelo BNDES, conforme estabelecido no regulamento do Fundo Clima.

#### Crítérios gerais e setoriais

De acordo com o BNDES, os recursos reembolsáveis sob sua gestão possuem os seguintes critérios de elegibilidade:

- (...) Ser, a empresa, sediada no Brasil. Micro ou pequenas empresas também estão elegíveis, desde que atendam aos demais requisitos a seguir e tenham faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões;
- (...) Estar em dia com as obrigações fiscais, tributárias e sociais;
- (...) Apresentar cadastro satisfatório;
- (...) Ter capacidade de pagamento;
- (...) Dispor de garantias suficientes para cobertura do risco da operação;
- (...) Não estar em regime de recuperação de crédito;
- (...) Atender à legislação relativa à importação, no caso de financiamento para a importação de máquinas e equipamentos; e
- (...) Cumprir a legislação ambiental.

Conforme o BNDES, não podem ser beneficiárias de financiamento pessoas físicas ou jurídicas que:

- (...) Façam parte de grupo empresarial que esteja em inadimplência com o BNDES;
- (...) Sejam responsáveis por título protestado (salvo se houver, a critério do BNDES, justificado o protesto ocorrido);
- (...) Constem em processo judicial que, a critério do BNDES, possa comprometer a capacidade de cumprimento de suas obrigações perante o BNDES; e
- (...) Estejam em processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial.

Para os recursos não reembolsáveis, os critérios são estabelecidos em edital para cada chamada pública de projetos, realizada pelo MMA.

#### Crítérios socioambientais

É avaliada a aderência do projeto à linha de financiamento selecionada.

#### Orientações adicionais

Submissão de projetos por meio de chamada pública do MMA para os recursos não reembolsáveis. Para mais informações, acesse: <https://www.mma.gov.br/clima/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>.

No caso dos recursos reembolsáveis, os projetos deverão ser submetidos diretamente ao BNDES ou intermediário bancário, cuja lista consta em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/instituicoes-financeiras-credenciadas/rede-credenciada-brasil>.

Informações adicionais podem ser obtidas em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-clima>.

14 Para mais informações, acesse: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/garantias>>. Acesso em: 23 jul. 2020.



### BNDES FINEM

- O BNDES FINEM é a linha de financiamento voltada a projetos de investimento com valores acima de R\$ 10 milhões.
- Os projetos a serem financiados precisam gerar valor para a sociedade e estar alinhados às prioridades do BNDES. Quanto maiores as ligações acima mencionadas, melhor será a condição financeira oferecida pelo BNDES.
- No FINEM – Meio Ambiente, as temáticas financiadas são:
  - Redução do uso de recursos naturais e materiais;
  - Recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade;
  - Planejamento e gestão ambiental;
  - Recuperação de passivos ambientais;
  - Eficiência energética;
  - Produtos ou processos sustentáveis; e
  - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos eficientes.
- Há, ainda, linhas específicas do FINEM voltadas para financiamento de:
  - Saneamento – transporte de resíduos sólidos, coleta e tratamento de esgoto;
  - Geração de energia solar; e
  - Distribuição e geração de energia (com exceção da modalidade solar atendida pela linha de financiamento acima).

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
Não especificado.	20 anos.	Até 6 meses após a entrada do projeto em operação.

Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
A taxa de juros é variável conforme o risco do cliente e o prazo de financiamento. É composta pelo custo financeiro da operação (TLP e/ou custo de mercado) + a remuneração do BNDES + a taxa de risco de crédito.	Empréstimo.	R\$ 10 milhões.

Para mais informações, acesse:  
<https://www.bndes.gov.br/portal/site/home/financiamento/bndes-finem>.

Moeda	Intermediários	Valor máximo
Real – BRL.	Contrato diretamente com o BNDES para operações maiores que R\$ 10 milhões. Para valores menores, deve-se procurar o correspondente bancário credenciado <sup>26</sup>	Não há valor máximo a ser financiado, ficando este restrito a 80% do investimento.

### Garantias

Conforme o BNDES, (2020)

(...) Nas operações indiretas, as exigências de garantias são negociadas entre as instituições financeiras credenciadas e o cliente. Nas operações diretas, os clientes devem apresentar garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval). Quando o financiamento for destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, deverá ser constituída a propriedade fiduciária sobre os bens objeto do financiamento, a ser mantida até a liquidação final do contrato.

### Foco da avaliação

Avaliação de crédito da empresa de acordo com seu porte<sup>15</sup>.

(Continua)

<sup>15</sup> Para mais informações sobre os portes de empresa a serem financiadas pelo BNDES – FINEM, acesse: <https://bit.ly/32mFHV2>.



(Continuação)

**Critérios gerais e setoriais**

De acordo com o BNDES, os critérios de elegibilidade para acesso ao FINEM são:

- (...) Ser, a empresa, sediada no Brasil;
- (...) Estar em dia com as obrigações fiscais, tributárias e sociais;
- (...) Apresentar cadastro satisfatório;
- (...) Ter capacidade de pagamento;
- (...) Dispor de garantias suficientes para cobertura do risco da operação;
- (...) Não estar em regime de recuperação de crédito;
- (...) Atender à legislação relativa à importação, no caso de financiamento para a importação de máquinas e equipamentos; e
- (...) Cumprir a legislação ambiental.

Conforme o BNDES, não podem ser beneficiárias de financiamento pessoas físicas ou jurídicas que:

- (...) Façam parte de grupo empresarial que esteja em inadimplência com o BNDES;
- (...) Sejam responsáveis por título protestado (salvo se houver, a critério do BNDES, justificado o protesto ocorrido);
- (...) Constem em processo judicial que, a critério do BNDES, possa comprometer a capacidade de cumprimento de suas obrigações perante o banco; e
- (...) Estejam em processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial.

**Critérios socioambientais**

É avaliada a aderência do projeto à linha de financiamento selecionada.

**Orientações adicionais**

Detalhes completos das linhas de financiamento podem ser consultados em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/bndes-finem>.

**SANTANDER**

- O Santander é um banco privado com atuação no Brasil e apresenta um processo de financiamento de fácil acesso e simplificado.
- Possui opções de varejo para pessoas físicas e jurídicas, além de opções de atacado para pessoas jurídicas.
- Também atua com repasse de recursos do BNDES e pode ser acessado para financiamentos indiretos.
- As modalidades de financiamento são:
  - CDS Sustentável: crédito para compra de máquinas e equipamentos para geração de energia renovável, uso eficiente dos recursos naturais e tratamento de resíduos; e
  - Capital de Giro Sustentável: capital de giro para viabilizar projetos de energia renovável, eficiência energética e hídrica, redução e tratamento de resíduos, acessibilidade e melhorias na gestão e governança.

<b>Volume de negócios</b>	<b>Período para pagamento</b>	<b>Carência</b>
Não informado.	CDC Sustentável: até 60 meses (podendo ter até 3 meses de carência). Capital de Giro Sustentável: até 60 meses.	CDC Sustentável: até 3 meses de carência. Capital de Giro Sustentável: não informado.
<b>Taxa de juros</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Valor mínimo</b>
CDC Sustentável: Taxas médias de juros – a partir de 1,3% a.m. (a depender do rating do cliente – essa linha tem 10% de desconto quando comparada com o CDC máquinas).	CDC Sustentável <sup>16</sup> (financia 100% do valor): linha para financiar a aquisição de máquinas e equipamentos para todos os temas de sustentabilidade.	
Capital de Giro Sustentável: Taxas médias de juros – a partir de 1,3% a.m. (a depender do rating do cliente – essa linha tem 10% de desconto quando comparada com o capital de giro convencional).	Capital de Giro Sustentável <sup>17</sup> : linha para financiar projetos, consultoria, adequações para certificações, obra civil etc. para todos os temas de sustentabilidade.	Não especificado.

(Continua)

<sup>16</sup> Informações adicionais podem ser obtidas em: <<https://www.santander.com.br/creditos-e-financiamentos-para-empresas/expansao-de-negocios/cdc-sustentavel>>. Acesso em: 23 jul. 2020.

<sup>17</sup> Informações adicionais podem ser obtidas em: <https://www.santander.com.br/creditos-e-financiamentos-para-empresas/expansao-de-negocios/capital-de-giro-sustentavel>. Acesso em: 23 jul. 2020.



(Continuação)

Moeda	Intermediários	Valor máximo
Real Brasileiro – BRL.	Não há. Todo o contato é realizado diretamente com o Santander.	Não especificado.
Garantias		
As garantias podem ser imóveis, investimentos, veículos e afins, dependendo da modalidade de financiamento escolhida.		
Foco da avaliação		
Apenas a avaliação de riscos de crédito do cliente. Geralmente, o limite é gerado automaticamente pelo sistema do banco. Para projetos maiores, é submetido a um centro de decisão, que avalia a capacidade de pagamento do cliente.		
Critérios gerais e setoriais		
Os projetos devem ter aderência com algumas das linhas de crédito do Santander.		
Critérios socioambientais		
É avaliada a aderência do projeto à linha de financiamento selecionada.		
Orientações adicionais		
Os contatos para utilização das modalidades de financiamento CDC Sustentável e Capital de Giro Sustentável devem ser realizados via agência bancária.		

#### TI4E

#### *Transformative Investments for Industrial Energy Efficiency*

- O programa *Transformative Investments for Industrial Energy Efficiency* (TI4E) é fruto de uma parceria entre o GIZ, a NAMA Facility, o governo brasileiro, a Carbon Trust e a Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ABESCO).
- Seu objetivo é fornecer empréstimos para projetos de eficiência energética que tenham o objetivo de reduzir o consumo de energia térmica para pequenas e médias empresas do setor industrial no estado de São Paulo.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
R\$ 340 milhões (primeira fase dos financiamentos).	Até 10 anos.	Não especificada.
Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Estimativa: SELIC + 2-3%.	Empréstimos para projetos de eficiência energética que tenham o objetivo de reduzir o consumo de energia térmica para pequenas e médias empresas do setor industrial no estado de São Paulo.	Não especificado.  Valor médio de R\$ 800 mil.
Moeda	Intermediários	Valor máximo
Real Brasileiro – BRL.	Contato com a iniciativa “Desenvolve São Paulo”.	Não especificado.
Garantias		
O projeto prevê subsídio para as garantias de até 90% do valor solicitado.		
Foco da avaliação		
São realizadas avaliações do projeto e da empresa. Estão previstas, também, auditoria energética e análise do <i>payback</i> do projeto.		
Critérios gerais e setoriais		
Apenas pequenas e médias empresas industriais localizadas no estado de São Paulo.		
Critérios socioambientais		
Redução do consumo de energia térmica.		
Orientações adicionais		
O empresário deve entrar em contato com o Desenvolve SP: atendimento@desenvolvesp.com.br. Mais informações podem ser obtidas em: www.desenvolvesp.com.br.		

**GCF**  
*Green Climate Fund*

- O *Green Climate Fund* (GCF) foi estabelecido pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), com o objetivo de apoiar a ação climática global, promovendo uma transição de baixo carbono e climaticamente resiliente em países em desenvolvimento.
- O GCF auxilia no cumprimento do Acordo de Paris ao apoiar os países em desenvolvimento no alcance de suas metas de redução de emissões.
- O fundo estabeleceu uma modalidade de acesso direto para que as organizações nacionais e subnacionais possam receber financiamento diretamente, e não apenas por meio de intermediários internacionais.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
US\$ 18,7 bilhões em projetos já aprovados (2010-19) em todo o mundo.	Não especificado.	Não especificada.

Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Recursos são subsidiados, mas as taxas são definidas em análise caso a caso.	Empréstimos. <i>Equity</i> . Garantias. <i>Blended Finance</i> .	Os valores abaixo dizem respeito aos recursos que foram viabilizados para investimento em projetos das instituições acreditadas ( <i>budget</i> ). Caixa Econômica Federal (CEF): US\$ 10 milhões. Funbio: US\$ 10 milhões.

Moeda local	Intermediários	Valor máximo
O GCF disponibiliza, para as entidades, apenas recursos em dólar americano – USD.	Para acessar os recursos do GCF, a organização deve entrar em contato com uma entidade acreditada no Brasil .  Atualmente a CEF, o FUNBIO e o BNDES são entidades acreditadas.  A CEF é o principal agente, principalmente para projetos maiores que US\$ 250 milhões. No entanto, o Funbio também é credenciado para projetos menores que US\$ 250 milhões).  Outras entidades acreditadas são: BID, BID Lab, CAF, IFC World Bank, BEI, FAO, HSBC, KFW, PNUMA, PNUD e OSC WWF.	Os valores abaixo dizem respeito ao viabilizado para investimento em projetos das instituições acreditadas ( <i>budget</i> ).  Caixa: > US\$ 250 milhões (limite não especificado).  Funbio: US\$ 250 milhões.

**Garantias**

Avaliadas caso a caso.

**Foco da avaliação**

Exceto para recursos disponibilizados a fundo perdido, é feita uma análise de solvência da empresa e dos aspectos socioambientais do projeto.

**Critérios gerais e setoriais**

As informações sobre a exigência de acesso direto ao fundo são:

- Credenciamento ou acesso a uma entidade credenciada;
- Alinhamento com os objetivos do GCF; e
- Pelo menos três anos de operações.

(Continua)



(Continuação)

#### Critérios socioambientais

De acordo com a Autoridade Nacional Designada (AND) no Brasil (Ministério da Economia)<sup>18</sup>, a proposta de financiamento a ser apresentada ao GCF precisa atender aos seis critérios de investimento:

- Potencial de impacto;
- Potencial de mudança de paradigma;
- Potencial de desenvolvimento sustentável;
- Apropriação pelo país beneficiário;
- Eficiência e efetividade; e
- Necessidades do país recipiente.

Além dos critérios acima, é necessário atendimento aos padrões de desempenho do IFC do Banco Mundial, conforme descrito no tópico 2 deste documento.

#### Orientações adicionais

Para entrar em contato com a Caixa, BNDES ou o Funbio:

Contato disponível: Jenna Kim - GCF Private Sector Facility (privatesector@gcfund.org).

Guia sobre como acessar o financiamento:

<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/fundo-verde-do-clima/passo-a-passo/seu-projeto/setor-privado/1-Projetos-ou-Programas-para-o-Sector-Privado>.

#### ICF UK (Programa UK SIP) *International Climate Finance*

- O ICF-UK é o fundo soberano do Reino Unido para mitigação e adaptação às mudanças do clima. Os recursos são disponibilizados por intermédio do BID.
- O fundo desenvolve programas junto a entidades parceiras – como fundos multilaterais – e os recursos são destinados ao público-alvo do programa.
- O Programa de Infraestrutura Sustentável UK do Fundo (UKSIP) é o que apresenta maior aderência à indústria brasileira.
- Esse programa é gerenciado pelo BID.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
US\$ 230 milhões para o UKSIP.	Não há.	Não há.
Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Não se aplica, pois os recursos são disponibilizados na modalidade de fundo perdido.	Doações.	Não especificado.
Moeda local	Intermediários	Valor máximo
Dólar Americano – USD.	As empresas não podem acessar os recursos diretamente. Estes devem ser acessados por entidades ligadas ao setor industrial (exemplos: associações setoriais, federações de indústria e a CNI), que devem buscar as entidades parceiras do ICF UK, responsável pela gestão dos recursos.	Não especificado.
Garantias		
Nenhuma garantia é necessária.		

(Continua)

<sup>18</sup> Informações adicionais em podem ser obtidas em: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/fundo-verde-do-clima/criterios-e-indicadores-do-gcf-para-concessao-de-investimentos>. Acesso em: 23 jul. 2020.



(Continuação)

**Foco da avaliação**

Avaliação do projeto e da empresa.

O escopo da análise é para saber se o projeto se enquadra no escopo do UKSIP e como está a saúde financeira da empresa.

**Critérios gerais e setoriais**

Financiamento de operações destinadas a promover investimentos privados nos seguintes setores sustentáveis de infraestrutura de baixo carbono:

- Energia renovável (excluindo grandes hidrelétricas);
- Redes de transmissão e distribuição de energia renovável;
- Geração de energia de baixo carbono e eficiente (excluindo geração térmica);
- Eficiência energética (excluindo indústrias de alto teor de carbono);
- Reduções de GEE não energéticas (apenas processos industriais);
- Transporte; e
- Apoio para questões transversais relacionadas ao investimento em infraestrutura sustentável, como planejamento, reforma de política e regulamentação ou atividades de capacitação e criação de mercado.

A cooperação técnica está disponível apenas para o setor público, enquanto o setor privado é capaz de acessar o fundo para cooperação técnica e investimentos.

**Critérios socioambientais**

Não especificados.

**Orientações adicionais**

Para informações adicionais:

Contato – Senhorita Maria Tapia (mtapia@iadb.org).

<https://ndcpartnership.org/funding-and-initiatives-navigator/uk-sustainable-infrastructure-program-uk-sip>.

**JBIC***Japan Bank of International Cooperation*

- O JBIC é um banco estatal japonês que atua com políticas de crédito e conduz operações de empréstimo, investimento e garantia, ao mesmo tempo em que complementa, com recursos financeiros, as instituições financeiras do setor privado japonesas e brasileiras.
- O foco do JBIC no Brasil é facilitar crédito para importações de produtos industrializados produzidos no Japão.

**Volume de negócios****Período para pagamento****Carência**

US\$ 310 milhões (ano fiscal 2017) aprovados para *export finance* para todo o mundo.

Até 18 anos.

Avaliada caso a caso.

**Taxa de juros****Instrumento****Valor mínimo**

É composta pela taxa básica, que varia por moeda e prazo, mais o prêmio de risco. Incidem, ainda, custos adicionais de estruturação avaliados caso a caso.

Crédito para importação de produtos industriais japoneses por empresas brasileiras.

Usualmente acima de US\$ 2-3 milhões.

**Moeda local****Intermediários****Valor máximo**

Moeda Japonesa – Iene.

Dólar Americano – USD.

Euro – EUR.

No Brasil, o crédito pode ser acessado por meio do Banco Bradesco, mas o contato deverá ocorrer diretamente com o JBIC

Não está definido, sendo analisado caso a caso.

**Garantias**

Analisadas caso a caso, podendo ser negociadas direto com os bancos locais.

(Continua)



(Continuação)

Foco da avaliação
Avaliação da capacidade de solvência da empresa.
Critérios gerais e setoriais
Não especificados.
Critérios socioambientais
Processo interno de avaliação socioambiental, podendo incluir <i>due diligence</i> com visita ao local. Avaliação caso a caso, a partir do impacto da atividade.
Orientações adicionais
Entrar em contato com a JBIC por meio do “ <i>Chief Representative Office</i> ” do Rio de Janeiro pelo telefone: (21) 2554-2305.

OPIC <i>Overseas Private Investment Corporation</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>A OPIC é uma organização do governo norte-americano que provê recursos financeiros, seguro contra riscos e apoio para investimentos feitos por instituições com uma forte afiliação com os Estados Unidos.</li> <li>Seu objetivo é auxiliar empresas americanas ou com capital americano em solo estrangeiro, provendo recursos e minimizando riscos.</li> <li>Desde o dia 01 de outubro de 2019, a OPIC se juntou à USAID <i>Development Credit Authority</i> e passou a ser a <i>US International Development Finance Corporation</i> (DFC). As principais mudanças incluíram: <ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilidade de investimentos em <i>Equity</i>;</li> <li>US\$ 60 bilhões de capital para investimentos; e</li> <li>Foco em países de baixa renda.</li> </ul> </li> </ul>		
Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
Não disponível.	10 a 15 anos.	Avaliada caso a caso.
Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Analisada caso a caso.	Empréstimos.	US\$ 500 mil.
Moeda local	Intermediários	Valor máximo
Dólar Americano – USD.	Não há, sendo previsto contato direto com a OPIC.	US\$ 3,5 milhões.
Garantias		
Não especificadas.		
Foco da avaliação		
Avaliação do projeto e da empresa.		
Critérios gerais e setoriais		
As empresas só poderão acessar <sup>19</sup> os recursos da OPIC caso tenham uma forte relação com os Estados Unidos (25% do capital ter dono americano).		
Ademais, a OPIC está estudando alterações em sua política de atuação e deverá passar a ter maior foco em países menos desenvolvidos. O Brasil não é considerado um país prioritário no momento e a expectativa é que perca relevância, dado seu atual nível de renda.		
Critérios socioambientais		
Processo interno de avaliação socioambiental, podendo incluir <i>due diligence</i> com visita ao local. Avaliação caso a caso, a partir do impacto da atividade.		
Orientações adicionais		
Entre em contato com a OPIC por meio do <i>Business Development Specialist</i> . E-mail para contato: info@opic.gov.		

<sup>19</sup> Mais informações sobre os critérios e elegibilidade para acesso às linhas de financiamento podem ser obtidas em: <https://www.dfc.gov/what-we-offer/apply> e <https://www.dfc.gov/what-we-offer/eligibility>. Acesso em: 23 jul. 2020.



FMO <i>Netherlands Development Finance Company</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>O FMO é o banco de desenvolvimento empresarial holandês. Sua missão é capacitar empreendedores em países em desenvolvimento.</li><li>O fundo não investe em projetos no Brasil, mas empresas brasileiras possuem filiais em países cobertos pela FMO podem realizar operações financeiras.</li></ul>		
Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
US\$ 9,86 bilhões.	Até 20 anos.	Avaliada caso a caso
Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Avaliada caso a caso.	Programa <i>Building Prospects</i> - IDF: <i>Project Finance</i> com foco na viabilização de infraestrutura, em especial para atendimento ao agronegócio, como acesso a água, energia, logística e transportes.	US\$ 5 milhões.
Moeda local	Intermediários	Valor máximo
Dólar Americano – USD. Euro – EUR. Possibilidade de moedas locais serem avaliadas.	Contato direto com o FMO.	Máximo não especificado. Média de US\$ 10 milhões.
Garantias		
Avaliadas caso a caso.		
Foco da avaliação		
Avaliação do projeto e da empresa.		
Critérios gerais e setoriais		
O FMO não investe em projetos no Brasil, mas empresas brasileiras podem realizar algum projeto em um dos países englobados pela FMO <sup>20</sup> .		
Critérios socioambientais		
Para a avaliação social e ambiental dos projetos, são utilizados os padrões de desempenho do IFC de acordo com o estabelecido no tópico 2 deste documento.		
Orientações adicionais		
Entre em contato com a FMO por meio do link: <a href="https://www.fmo.nl/contact">https://www.fmo.nl/contact</a> .		

<sup>20</sup> Detalhes sobre os países que podem receber recursos da FMO estão disponíveis em: <https://www.fmo.nl/worldmap?search=&region=&year=&projects=allProjects&fund%5B%5D=4>. Acesso em: 23 jul. 2020.



### UKEF *UK Export Finance*

- *United Kingdom Export Finance* (UKEF) é um fundo de exportação do governo britânico que financia, dentre outras atividades, setores de infraestrutura, aeroespacial saúde, telecomunicações, transporte e desenvolvimento industrial.
- Para o financiamento de projetos internacionais, o fundo apresenta termos de crédito especiais para projetos de energia renovável, energia nuclear e relacionados à água, com períodos mais longos de amortização.
- A instituição trabalha com bancos para fornecer financiamento flexível, inovador e competitivo. Quando estes não oferecem suporte, o fundo apresenta a alternativa de financiamento direto, mesmo para projetos internacionais, incluindo o Brasil, para o qual o fundo tem cobertura.
- Seu foco é garantir exportações oriundas do Reino Unido, sendo este um requisito para sua disponibilização de recursos financeiros.

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
R\$ 15 bilhões destinados ao Brasil em 2019.	Empréstimos comuns: 12 anos. Energias renováveis: 18 anos.	1 a 2 anos.
Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Analisada caso a caso.	Crédito para importação de produtos industriais do Reino Unido por empresas brasileiras (condições especiais para equipamentos de geração de energia renovável).	R\$ 25 milhões.
Moeda local	Intermediários	Valor máximo
Real Brasileiro – BRL.	Como não possuem análise de crédito no Brasil, o processo deverá ser conduzido juntamente com um banco (nacional ou internacional).  Contudo, o primeiro contato do importador é feito com o UKEF e apenas posteriormente um banco será selecionado para o processo.  O UKEF possui operações com Bradesco e Santander, mas outros bancos também podem ser selecionados.	Não existe.
Garantias		
Avaliadas caso a caso.		
Foco da avaliação		
Avaliação do projeto e da empresa com maior peso para sua solvência. <i>Payback</i> do projeto.		
Critérios gerais e setoriais		
Não especificados.		
Critérios socioambientais		
Não especificados.		
Orientações adicionais		
Com o objeto de importação definido, entre em contato com a UKEF pelo e-mail: <a href="mailto:ditbrazil@fco.gov.uk">ditbrazil@fco.gov.uk</a> .		



## EIB European Investment Bank

- O Banco Europeu de Investimentos (EIB) é o braço de empréstimos da União Europeia.
- O EIB prioriza o financiamento do desenvolvimento: i) de infraestruturas econômicas, ambientais e sociais; e ii) no setor privado, das agendas de mitigação de emissões de GEE e adaptação às mudanças do clima.
- As empresas não podem acessar os recursos financeiros diretamente no EIB. Esse processo deve ser realizado via parceiros, que normalmente são bancos de desenvolvimento (exemplo: BDMG).

Volume de negócios	Período para pagamento	Carência
100 bilhões de euros em 5 anos, anunciados em 2016.	Empréstimos: até 10 anos. <i>Project Finance</i> : até 30 anos.	Não especificada.

Taxa de juros	Instrumento	Valor mínimo
Não especificada.	Financiamentos corporativos e para médias empresas. Dívida corporativa híbrida.	25 milhões de euros, sendo financiados até 50% do valor do projeto.

Moeda local	Intermediários	Valor máximo
Euro – EUR.	Bancos locais de desenvolvimento.	Não especificado.

### Garantias

Não especificadas.

### Foco da avaliação

Avaliação de solvência da empresa e dos 10 critérios socioambientais do EIB.

### Critérios gerais e setoriais

São elegíveis para receber recursos do EIB:

- Grandes grupos ou corporações;
- Médias empresas; e
- Casos especiais (concessões/PPPs).

### Critérios socioambientais

O EIB avalia 10 aspectos em todos os projetos submetidos<sup>21</sup>. São eles:

- Gestão e avaliação de riscos e impactos sociais e ambientais;
- Prevenção à poluição;
- Biodiversidade e ecossistemas;
- Padrões climáticos;
- Herança cultural;
- Reassentamentos involuntários;
- Direitos e interesses de grupos vulneráveis;
- Padrões trabalhistas;
- Segurança e saúde ocupacional; e
- Engajamento com os *stakeholders*.

### Orientações adicionais

Entre em contato com o EIB: [bogota@eib.org](mailto:bogota@eib.org).

Para mais informações, acesse: [https://www.eib.org/en/projects/cycle/applying\\_loan/index.htm](https://www.eib.org/en/projects/cycle/applying_loan/index.htm).

21 Mais informações em: [https://www.eib.org/attachments/strategies/environmental\\_and\\_social\\_practices\\_handbook\\_en.pdf](https://www.eib.org/attachments/strategies/environmental_and_social_practices_handbook_en.pdf). Acesso em: 23 jul. 2020.





# REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **ABNT NBR ISO 14001:2015**. Introdução à ABNT NBR ISO 14001:2015. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/publicacoes2/category/146-abnt-nbr-iso-14001>. Acesso em: 09 set. 2019.

AGÊNCIA BRASIL. **Subsídios para BNDES caíram R\$ 13,5 bilhões em 2018**. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/subsidios-para-bndes-cairam-r-135-bilhoes-em-2018>. Acesso em: 10 set. 2019.

AON. **Business risk management survey, empower results, 2017**. Disponível em: <https://www.aon.com/getmedia/d95563c6-a3b8-4ff1-bb45-0ed511c78f72/2017-Global-Risk-Management-Survey-Report-rev-120318.aspx>. Acesso em: 08 ago. 2019.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - BNDES. **Garantias**. 2020. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/garantias>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI. **Condições operacionais 2020**. 2020. Disponível em: [http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes\\_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf](http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf). Acesso em: 22 jul. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI. Portaria nº 1.122 de 19/03/2020. Disponível em: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html). Acesso em: 22 jul. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI. Portaria MCTIC nº 1.122, de 19.03.2020. 2020a. Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023. Disponível em: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html). Acesso em: 22 jul. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Pretendida contribuição nacional determinada**. 2020b. Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf). Acesso em: 31 jul. 2019.

BRASIL. Ministry of Foreign Affairs; Ministry of Science, Technology, Innovations and Communications. **Brazil's third biennial update report to the united nations framework convention on climate change**. Brasília, [s.n.], 2019. Disponível em: [https://sirene.mctic.gov.br/portal/export/sites/sirene/backend/galeria/arquivos/2019/05/31/20180228\\_BRABUR3\\_ENG\\_FINAL.pdf](https://sirene.mctic.gov.br/portal/export/sites/sirene/backend/galeria/arquivos/2019/05/31/20180228_BRABUR3_ENG_FINAL.pdf). Acesso em: 22 maio 2020.



CARBON DISCLOSURE PROJECT - CDP. **Why your company should disclose.** Disponível em: <https://www.cdp.net/pt/companies-discloser#c197912ce106705bbfcd554b86bda7>. Acesso em: 01 ago. 2019.

CLIMATE POLICY INITIATIVE – CPI. **Global landscape of climate finance 2019.** Disponível em: <https://climatepolicyinitiative.org/publication/global-landscape-of-climate-finance-2019/>. Acesso em: 20 maio 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI. **Mudanças climáticas:** estratégias para a indústria, Brasília. 2018. Disponível em: [https://bucket-gw-cni-static-cms-si.s3.amazonaws.com/media/filer\\_public/c9/d6/c9d6a1dc-f5e4-467b-a5ad-2acac496d556/presidenciais\\_mudancas\\_climaticas\\_web.pdf](https://bucket-gw-cni-static-cms-si.s3.amazonaws.com/media/filer_public/c9/d6/c9d6a1dc-f5e4-467b-a5ad-2acac496d556/presidenciais_mudancas_climaticas_web.pdf). Acesso em: 24 jul. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI. **Financiamento para o clima:** um guia para a indústria. Brasília: CNI, 2019. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/4/financiamento-para-o-clima-um-guia-para-industria/>. Acesso em: 24 jul. 2020.

DEARO, G. **Incêndios na Califórnia geram custos de US\$13 bi a seguradoras.** Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/incendios-na-california-geram-custos-de-us-13-bi-a-seguradoras/>. Acesso em: 03 set. 2019.

EUROPEAN DEVELOPMENT FINANCE INSTITUTIONS - EDFI. **Harmonized EDFI exclusion list.** set. 2011. Disponível em: [https://www.edfi.eu/wp/wp-content/uploads/2017/09/EDFI-Exclusion-List\\_-September-2011.pdf](https://www.edfi.eu/wp/wp-content/uploads/2017/09/EDFI-Exclusion-List_-September-2011.pdf). Acesso em: 18 ago. 2019.

Fawcett, A. A. *et al.* 2015: can Paris pledges avert severe climate change? **Science**, v. 350, p. 1168-1169.

G1. **Entenda os principais termos sobre mudança climática.** 04 dez. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/Sites/Especiais/Noticias/0,,MUL1403138-17816,00-ENTENDA+OS+PRINCIPAIS+TERMOS+SOBRE+MUDANCA+CLIMATICA.html>. Acesso em: 10 set. 2019.

GREEN CLIMATE FUND - GCF. **Resource mobilization.** Disponível em: <https://www.greenclimate.fund/how-we-work/resource-mobilization>. Acesso em: 02 set. 2019.

IDB INVEST. **IDB Invest's environmental and social review process.** 2013. Disponível em: <https://www.idbinvest.org/en/publications/brochure-idb-invests-environmental-and-social-review-process-business-case>. Acesso em: 02 set. 2019.

IDB INVEST. **Annex I:** list of excluded activities for NSG operations. [2016]. Disponível em: <https://idbinvest.org/en/download/6392>. Acesso em: 21 jul. 2020.

INSTITUTE FINANCE CORPORATION – IFC. **Environmental, health and safety general guidelines.** abr. 2007a. Disponível em: <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/29f5137d-6e-17-4660-b1f9-02bf561935e5/Final%2B-%2BGeneral%2BEHS%2BGuidelines.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jOWim3p>. Acesso em: 01 jul. 2020.



INSTITUTE FINANCE CORPORATION – IFC. **Industry sector guidelines**. abr. 2007b. Disponível em: [https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics\\_ext\\_content/ifc\\_external\\_corporate\\_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines#IndustryEHS](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines#IndustryEHS). Acesso em: 01 jul 2020.

INSTITUTE FINANCE CORPORATION - IFC. **Padrões de desempenho sobre sustentabilidade socioambiental**. jan. 2012b. Disponível em: [https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/f2679b79-e082-4bc9-ae04-e5dbee83791d/PS\\_Portuguese\\_2012\\_Full-Documents.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jSD0tSw](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/f2679b79-e082-4bc9-ae04-e5dbee83791d/PS_Portuguese_2012_Full-Documents.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jSD0tSw). Acesso em: 01 jul. 2020.

INTERAMERICAN INVEST CORPORATION - IIC. **IIC environmental and social sustainability policy**. 2013a. Disponível em: <https://www.idbinvest.org/es/download/7014>. Acesso em: 24 jul. 2020.

INTERAMERICAN INVEST CORPORATION - IIC. **IIC environmental and social guidance document**. 2013b. Disponível em: <https://www.idbinvest.org/en/download/6391>. Acesso em: 03 out. 2019.

International Development Finance Club - IDFC. **IDFC's Contribution to the United Nations Climate Action Summit 2019**. Disponível em: <https://unfccc.int/sites/default/files/resources/IDFC%20%80%99s%20Contribution%20to%20the%20United%20Nations%20Climate%20Action%20Summit%202019.pdf>. Acesso em: 22 maio 2020.

INTERNATIONAL FINANCIAL CORPORATION - IFC. **Nota de orientação 1: avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais**. jan. 2012a. Disponível em: [https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/d5db6b7b-8218-440d-5bf-3da2cf65df56/PS1\\_Portuguese\\_2012.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jFccP6o](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/d5db6b7b-8218-440d-5bf-3da2cf65df56/PS1_Portuguese_2012.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jFccP6o). Acesso em: 30 jun. 2020.

*MULTILATERAL DEVELOPMENT BANKS – MDBs. The MDBs' alignment approach to the objectives of the Paris Agreement*: working together to catalyze low-emissions and climate-resilient development. Disponível em: <http://pubdocs.worldbank.org/en/784141543806348331/Joint-Declaration-MDBs-Alignment-Approach-to-Paris-Agreement-COP24-Final.pdf>. Acesso em: 22 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **A ONU e a mudança climática**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/mudanca-climatica/>. Acesso em: 02 set. 2019.

Science Based Targets - SBT. **About the science based targets initiative**. Disponível em: <https://sciencebasedtargets.org/about-the-science-based-targets-initiative/>. Acesso em: 31 jul. 2019.

SGS. **Certificação SA 8000 - responsabilidade social**. 2019. Disponível em: <https://www.sgs.pt/pt-pt/sustainability/social-sustainability/audit-certification-and-verification/sa-8000-certification-social-accountability>. Acesso em: 09 set. 2019.

WORLD ECONOMIC FORUM - WEF. **The global risks report 2019**. 2019. Disponível em: <http://reports.weforum.org/global-risks-2018/>. Acesso em: 08 ago. 2019.

World Resources Institute - WRI. **Brazil**. Disponível em: <https://www.wri.org/our-work/topics/brazil>. Acesso em 31 jul. 2019.

**CNI**

*Robson Braga de Andrade*  
Presidente

**DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI**

*Monica Messenberg Guimarães*  
Diretora de Relações Institucionais

**Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

*Davi Bomtempo*  
Gerente-Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade

*Marcos Cantarino*  
*Rafaela Freitas*  
Equipe Técnica

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM**

*Ana Maria Curado Matta*  
Diretora de Comunicação

**Gerência de Publicidade e Propaganda**

*Armando Uema*  
Gerente de Publicidade e Propaganda

*Katia Rocha*  
Coordenadora de Gestão Editorial

*Walner de Oliveira*  
Produção Editorial

**DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor de Serviços Corporativos

**Superintendência de Administração - SUPAD**

*Maurício Vasconcelos de Carvalho*  
Superintendente Administrativo

*Alberto Nemoto Yamaguti*  
Normalização

---

**Empresa Revisa**

*Renata Portella*  
Revisora

**Way Carbon**

*Julio Carepa*  
*Eduardo Rodrigues*  
Assessoria Técnica

---

*Editorar Multimídia*  
Projeto Gráfico e Diagramação





[www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)

[/cniBrasil](https://www.facebook.com/cniBrasil)

[@CNI\\_br](https://twitter.com/CNI_br)

[@cniBr](https://www.instagram.com/cniBr)

[/cniweb](https://www.youtube.com/c/cniweb)

[/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)

ISBN 978-65-86075-16-8



9 786586 075168 >



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**